



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
3ª Vara Cível da Comarca de Paulista

AV SENADOR SALGADO FILHO, S/N, CENTRO, PAULISTA - PE - CEP: 53401-440

Processo nº **0011948-69.2019.8.17.3090**

AUTOR: ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA

RÉU: MLB CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DECISÃO

Trata-se de ação com pedido de indenização securitária proposta por Anderson Raimundo da Rocha contra MLB CORRETORA DE SEGUROS LTDA e SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT, em razão de acidente automobilístico do qual o autor foi vítima.

Primeiramente, levando em consideração a postulação feita pela parte autora, há de se reconhecer prontamente a ilegitimidade passiva *ad causam* da corretora de seguros, uma vez que a responsável pela garantia do pagamento das indenizações decorrentes do seguro de DPVAT é a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A ou qualquer seguradora que individualmente opere no sistema.

Nesse cenário, com fulcro no artigo 485, inciso VI do CPC, excluo a ré MLB Corretora de Seguros Ltda, diante da sua ilegitimidade passiva.

Providencie-se a retificação do pólo passivo.



Cite-se a ré SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT para, querendo, oferecer contestação, nos termos e no prazo do artigo 335 do CPC/2015, com a advertência de que trata o artigo 344 do supracitado diploma legal.

Findo o prazo, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

PAULISTA, 22 de julho de 2019.

Jorge Eduardo de Melo Sotero

Juiz de Direito



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE EDUARDO DE MELO SOTERO, JUÍZ DE
DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA – PE**

Processo nº 0011948.69.2019.8.17.3090

ANDERSON RAIMUNDO ROCHA, brasileiro, solteiro, solteiro, filho de Berte Gonçalo da Rocha e de Maria Anita Raimundo da Silva, atualmente desempregado, portador da Cédula de identidade RG nº 9.476.379, SSP -PE CPF nº 115.319.424-40, residente na Rua Joaquim Inácio, nº202, Fragoso, Paulista/PE, CEP: 53.402-670, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada, MARIA HELENA CAROLINO FERREIRA, inscrita na OAB – PE nº 44.723, com escritório à Rua Marechal Deodoro, nº 509, torreão, Recife – PE, CEP 52.030.172, endereço eletrônico dramariahelenaferreira@gmail.com, retificar o polo Passivo deste processo, solicitando a retirada da empresa MLB CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 28.464.663/0001-86, situada na Rua Demórito de Souza Filho, nº 247, Sala nº 8, bairro Madalena, Recife – PE, CEP: 50.610-120, ficando apenas naquele polo, a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT S/A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, situada na Rua Senador Dantas, nº. 74, 5º. andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-205

Nesta oportunidade, anexa aos presentes autos, Declaração médica expedida pelo centro de Ortopedia / Traumatologia do Hospital Miguel Arraes.

Nestes termos,

Pede e Espera deferimento.

Paulista, 30 de julho de 2019.

Maria Helena Carolino Ferreira

OAB – PE nº 44.723 – PE.





Ortopedia/ Traumatologia

DECLARAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PACIENTE ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO DIA 09/07/19 APRESENTANDO OSTEOMIELITE COM SEIO DRENANTE EM OMBRO ESQUERDO. AGUARDA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, SEM PREVISÃO DE ALTA NO MOMENTO.

CID: M86

Paulista, 20 de julho de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulista, 20 de julho de 2019", is written over the date and is accompanied by a stylized, decorative flourish.





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190403636

Vítima: ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA

Data do Acidente: 25/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14512856



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JORGE EDUARDO DE MELO SOTERO,
JUÍZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA – PE**

Processo n° 0011948.69.2019.8.17.3090

ANDERSON RAIMUNDO ROCHA, brasileiro, solteiro, solteiro, filho de Berte Gonçalo da Rocha e de Maria Anita Raimundo da Silva, atualmente desempregado, portador da Cédula de identidade RG nº 9.476.379, SSP -PE CPF nº 115.319.424-40, residente na Rua Joaquim Inácio, nº202, Fragoso, Paulista/PE, CEP: 53.402-670, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada, **MARIA HELENA CAROLINO FERREIRA**, inscrita na OAB – PE nº 44.723, com escritório à Rua Marechal Deodoro, nº 509, torreão, Recife – PE, CEP 52.030.172, endereço eletrônico dramariahelenaferreira@gmail.com, vem apresentar o mais recente laudo médico, onde o médico do Hospital Miguel Arraes, Dr. CÍCERO FEITOSA, Ortopedia e Traumatologia, em data de 06.08.2019, atesta seu atual estado de saúde.

Nestes termos,

Pede e Espera deferimento.



Paulista, 13 de agosto de 2019.

Maria Helena Carolino Ferreira

OAB – PE nº 44.723 – PE.



Assinado eletronicamente por: MARIA HELENA CAROLINO FERREIRA - 13/08/2019 08:29:16
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081308291662100000048401461>
Número do documento: 19081308291662100000048401461

Num. 49160175 - Pág. 2

O LEITE MATERNO É O MELHOR ALIMENTO PARA SEU FILHO

~~CICERO FEITOSA~~
Ortopedia - Traumatologia
~~CREMEPE: 11253~~

1118190
9-98 W-070

stop 97 of me
- stop 700000
+ 3.7 mm & f
early fence at
so as my son
- stop + fence
way of Hodge - 19.0

RECEITUARIO

